



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 56

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 35ª S0	533
ATOS DIVERSOS.....	534
LICITAÇÃO.....	538
SECRETARIA LEGISLATIVA.....	538
FUNDARON.....	539
SECRETARIA GERAL.....	539

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública.

O Parlamentar que este subscreve, requer à Mesa na forma regimental, que seja realizada uma Audiência Pública, em 30/06/09 (Terça-Feira) às 09:00hs, onde serão discutidos assuntos referentes a categoria dos Taxistas Intermunicipais.

JUSTIFICATIVA

Este setor transporta aproximadamente 3 mil pessoas/dia em todo o Estado, movimentando uma economia da ordem de aproximadamente 27 milhões de reais/mês. São ao todo 3.000 carros rodando diariamente, com 6.000 profissionais envolvidos diretamente, através de 20 associações em todo o Estado, beneficiando 10 mil famílias aproximadamente. São centenas de empregos gerados, principalmente nos setores de autopeças, borracharias, oficinas, postos de gasolina, restaurantes, lanchonetes. Para termos uma idéia da importância deste setor para a economia do nosso Estado, basta observar que uma única Associação, a RODOTAXI de Porto Velho, tem 116 carros associados e transporta aproximadamente 5.000 pessoas por mês.

Os taxistas de Porto Velho, por exemplo, cobrem todos os municípios e distritos de Rondônia e municípios do Amazonas como Humaitá e Apuí, para os quais os horários de ônibus são poucos e muito esparsos, oferecendo aos passageiros daqueles municípios a comodidade de viajar nas horas que melhor lhes aprouver, e a comodidade de serem transportados até suas residências.

Por falta de regulamentação estadual, estes profissionais enfrentam uma série de dificuldades, principalmente com as empresas de transporte coletivo e com o fisco estadual para o exercício de suas atividades.

Solidário as categorias econômicas que lutam com dificuldade, estamos apoiando esta causa, já tendo enviado inclusive, uma proposta de Projeto de Lei ao Executivo para regularização da situação da mesma, definindo o percentual de tributação, a forma de controle diário dos deslocamentos e a estratégia de licenciamento.

Plenário das Deliberações, 3 de junho de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública.

O Parlamentar que este subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja realizada uma Audiência Pública, em 05/08/09 (quarta-feira) às 09:00 horas, para tratar sobre o Projeto de Lei da COLETA SELETIVA DE LIXO.

JUSTIFICATIVA

Tramita nesta Casa de Leis um projeto de lei de nossa autoria que dispõe a coleta seletiva de resíduos sólidos nos condomínios residenciais, nos prédios públicos, nos estabelecimentos industriais, inclusive nos colégios públicos.

A sociedade, por sua vez, tem pouca conscientização da importância de um regulamento deste teor, seja quanto ao aspecto ambiental, seja quanto ao aspecto econômico.

Por outro lado, os atores principais, governo e iniciativa privada precisam trocar informações para estabelecer estratégias operacionais de ação. O Governo por sua vez, precisa preparar-se tecnicamente para iniciar uma maciça campanha de conscientização pública para estimular as fontes geradoras de resíduos para adotarem a nova prática. A iniciativa privada, precisa ser sensibilizada sobre o potencial econômico deste novo setor da economia do Estado. ASSIM, entendemos necessária e oportuna a realização desta audiência pública.

Plenário das Deliberações, 09 de Junho de 2009
Tiziu Jidalias
Deputado Estadual

RECURSO INTERPOSTO PELO DEP. VALTER ARAUJO - Recurso interposto nos termos do parágrafo único do artigo 28-A, do Regimento Interno, em face do Parecer nº 404/09 emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação no Projeto de Lei nº 551/09, que, de forma terminativa, o considerou inconstitucional.

Plenário das Deliberações, 10 de junho de 2009.
Valter Araujo
Dep. Estadual

ATOS DIVERSOS

ATO Nº0966/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ROGERIO LAZARINI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0046/2009-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

RONEY DORNELES NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código AT-18+ G.R.G, na Area Administrativa da Presidência, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 14 de abril de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

ATO Nº0939/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ROSANIA MARIA AMBROSIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete da Liderança do PP- Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0905/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ROSILENE PRESTES FERREIRA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 08 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0869/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ROSIMEIRE MARTIMINIANO ERNESTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete da Liderança do PSDB, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0964/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena - 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires - 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Luizinho Goebel - 4º Secretário

NOMEAR

SHEILA MARIA DA SILVA ROCHA NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0956 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A lotação dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete da Liderança do PTC, para o Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 01 de abril de 2009.

NOME	CÓDIGO
SHEILA MARIA MARQUES DE SOUZA	ASP-04
MARIA ANTONIA DE GOES	ASP-04

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0957 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do servidor **SIDNEY COSTA LIMA**, nomeado no cargo em comissão de Assistente Parlamentar - ASP-04 para ASP-05, que exerce na Liderança do PTC-Deputado Alexandre Brito, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0860/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

SIDINEI GONÇALVES PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Neri Firigolo, a partir de 30 de abril de 2009.

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0927/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

UBINA MARTINS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 08 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0907/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

TCHARLES BRYNNER ANDRADE HOLLPHEN, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 08 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0965/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

TEREZINHA COSTA DE BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0865/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

TIAGO FERNANDES COTA DE ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, que exerce no Gabinete da Liderança do PSDB – Deputado Euclides Maciel, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1042/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **UIARA BEZERRA JACOMEL**, que exerce o cargo em comissão de Assessora Técnica AT-24, para a Secretaria Geral, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0739/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

VALDETE TEIXEIRA FAUSTINO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 13 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0853/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

VALTECIR CANETE DE MORAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 1º de abril de 2009.

Porto Velho, 1º de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0856/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

VERA LUCIA MACHADO OIKAVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Maurinho Silva, a partir de 1º de abril de 2009.

Porto Velho, 1º. de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0832/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

R E T I F I C A R

O ATO Nº0772/2009-DRH/MD/ALE, de 17 de março de 2009, que exonerou o servidor **VLADIMIR ADRIANO SOSTER**, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

A partir de 02 de março de 2009.

LEIA-SE:

A partir de 31 de março de 2009.

Porto Velho-RO, 31 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0419 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência do servidor **WAGNER JOSE PEREIRA**, nomeado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-25 para AP-26, que exerce no Gabinete do 3º. Secretário Deputado Ezequiel Neivas, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0878/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

WATSON SALMEN DA CRUZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Valter Araujo, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0880/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

WEDER KARLOS BRIZON, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, na Comissão Corregedoria Parlamentar, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0882/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

YURI FERNANDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Valter Araujo, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0877/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ZORAIDE FRANCISCA DE SOUZA FREITAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Valter Araujo, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0999/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

DESTITUIR

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, do cargo de Membro da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, comissão designada através do Ato ADM/GP/Nº 1802/07, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº82, pagina nº 1539, de 03/07/07, a partir de 15 de abril de 2009.

Porto Velho, 14 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1000/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-04, que exerce na Corregedoria Geral, a partir de 15 de abril de 2009.

Porto Velho, 14 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0894/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

RENATO SABINO DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, que exerce no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 30 de abril de 2009.

Porto Velho, 06 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0972/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

RICARDO JOSE DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-3, que exerce no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 30 de abril de 2009.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0895/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 06 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0891/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ROBERTO MORAES DE MELLO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25+ G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Luiz Claudio, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 06 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0858/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

RODNEI PEREIRA MEDEIROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código

AP-20, no Gabinete da Liderança do PMDB- Deputado Marcos Donadon, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 01 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2009

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Marilda Garcia, nomeada pelo ATO Nº0019/2009-DRH/P, publicado no Diário Oficial da ALE, em 18.02.2009, torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, será julgado por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Resolução 152/2007/ALE, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e os Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e produtos de higienização, com a finalidade de atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades e especificações constantes no ANEXO 01 do Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00444/2009.

DATA PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/07/2009, a partir das 09hs até o dia 30/07/2009, com término às 14hs30min.

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/07/2009 às 14hs40min.

DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30/07/2009 às 15 horas ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

LOCAL: Site: www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para consulta e retirada de cópia nos sítios www.bll.org.br e www.ale.ro.gov.br, no link *licitações*. Maiores informações através do telefone (69) 3216-2732, no horário das 7h30min às 13h30min, nas segunda, quarta, quinta e sexta-feira, e das 13h às 19h, nas terças-feiras.

Porto Velho, 14 de julho de 2009.

Marilda Garcia
Pregoeira Oficial – ALE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2009

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Marilda Garcia, nomeada pelo ATO Nº0019/2009-DRH/P, publicado no Diário Oficial da ALE, em 18.02.2009, torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, será julgado por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Resolução 152/2007/ALE, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e os Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBJETO: Aquisição de bebedouros tipo coluna e ventiladores tipo mesa, com a finalidade de atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia,

conforme as quantidades e especificações constantes no ANEXO 01 do Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00767/2009.

DATA PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/07/2009, a partir das 09hs até o dia 31/07/2009, com término às 09hs30min.

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/07/2009 às 09hs40min.

DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/07/2009 às 10 horas ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

LOCAL: Site: www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para consulta e retirada de cópia nos sítios www.bll.org.br e www.ale.ro.gov.br, no link *licitações*. Maiores informações através do telefone (69) 3216-2732, no horário das 7h30min às 13h30min, nas segunda, quarta, quinta e sexta-feira, e das 13h às 19h, nas terças-feiras.

Porto Velho, 14 de julho de 2009.

Marilda Garcia
Pregoeira Oficial – ALE/RO

SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo **Flávio Ferreira da Silva**, da Igreja Mundial do Poder de Deus.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, nos termos da alínea "j" do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodí Carlos Francisco de Oliveira, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo **FLAVIO FERREIRA DA SILVA**, da Igreja Mundial do Poder de Deus, pelos relevantes serviços prestados ao povo brasileiro e do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de junho de 2009.

Deputado **NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Gilberto Assis Miranda**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, nos termos da alínea "j" do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodí Carlos Francisco de Oliveira, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **GILBERTO ASSIS**

MIRANDA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de junho de 2009.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Bispa **Franciléia de Castro Gomes Oliveira**, da Igreja Mundial do Poder de Deus.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, nos termos da alínea "j" do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Bispa **FRANCILEIA DE CASTRO GOMES OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo brasileiro e do Estado de Rondônia, através da Igreja Mundial do Poder de Deus e sua entidade filantrópica Associação Mundial de Assistência Social – AMAS.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de junho de 2009.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO

FUNDARON

ATO/PRES/DE/FUNDARON/Nº018/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto, resolve:

E R R A T A:

Onde se lê "Controle Interno" leia-se "Gerência Administrativa Financeira", no Anexo I da Resolução 003/CA/2009 e;

Onde se lê "Gratificação Nível VI do Anexo I e GN-VI do Anexo II", leia-se "Gratificação Nível IV e GN -IV", Conforme a resolução 003/CA/2009.

JONES DA SILVA MENDANHA
Diretor Presidente da Fundação da
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ATO/PRES/DE/FUNDARON/ Nº018/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto, resolve:

EXONERAR

MARIO PASINI NETO, do Cargo de Provimento em Comissão para exercer a função de Assessor Jurídico simbologia EC-3, em conformidade com a Resolução n. 002 e n. 003 do Conselho de Administração, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 01 de julho de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA
Diretor Presidente da Fundação da
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ATO/PRES/DE/FUNDARON/ Nº019/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto, resolve:

EXONERAR

ROMULO FAGNER DE SOUZA FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão para exercer a função de Gerente de Planejamento simbologia EC-3, em conformidade com a Resolução n. 002 e n. 003 do Conselho de Administração, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 01 de julho de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA
Diretor Presidente da Fundação da
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ATO/PRES/DE/FUNDARON/ Nº020/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto, resolve:

EXONERAR

SERGIO DE SOUZA PRIMO, do Cargo de Provimento em Comissão para exercer a função de Assessor Técnico Nível I, simbologia EC-6 em conformidade com a Resolução n. 002 e n. 003 do Conselho de Administração, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 01 de julho de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA
Diretor Presidente da Fundação da
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

SECRETARIA GERAL

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ADVOCACIA GERAL

Convênio nº 037/2009.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CREA-RO E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA APERFEIÇOAR A SISTEMÁTICA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E O INTERCÂMBIO DE

INFORMAÇÕES E VIABILIZAR A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CREA-RO, inscrita no C.G.C. nº 04.920.948/0001-16, localizado na Rua Elias Gorayeb, 2910, bairro Liberdade, doravante denominado CREA-RO, neste ato representado pelo seu presidente o Senhor Engenheiro Agrônomo JOÃO FRANCISCO DOS ANJOS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 068.033.262-68, RG 8.812-SSP-RO, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, e a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no C.G.C. do MF sob nº 04.794.681/0001-68, neste ato representado pelo seu 1º Secretário da Mesa Diretora, Deputado Estadual **JESUALDO PIRES**, portador do RG 8.512.889-SSP-SP e CPF 042.321.878-63, 1º Secretário da Mesa Diretora e por seu Secretário Geral **NEUCIR AUGUSTO BATTISTON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.161.955-SSP-PR e CPF 317.236.697-00, residentes e domiciliados nesta capital, têm acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio tem por objeto a cooperação mútua entre o CREA-RO e a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, a fim de otimizar os trâmites burocráticos, promovendo o intercâmbio de informações entre os órgãos, promovendo a valorização dos profissionais do Sistema CONFEA/CREA; garantindo a formação e o registro do quadro técnico da Assembléia Legislativa, a anotação das atividades técnicas profissionais além de priorizar a prestação de serviços e atendimento de qualidade à sociedade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – todos os trabalhos técnicos como: laudos, relatórios, vistorias, avaliações e perícias, autoria de projetos, execução e acompanhamento de obras, elaborados internamente ou executados diretamente pelos técnicos da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no campo de engenharia, arquitetura e agronomia, deverão ser anotados em formulário próprio do CREA-RO (ART), nos termos da lei 6496, de 07 de dezembro de 1997, e da resolução nº 425, de 18 de dezembro de 1998.

CLÁUSULA TERCEIRA – O órgão conveniado compromete-se a recolher a importância de R\$ 1.800 (um mil e oitocentos reais), referentes ao período de vigência do presente convênio, em 06 (seis) parcelas iguais, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme boletos bancários emitidos por ocasião da firmação deste.

§ 1º - Os valores estipulados para o convênio levam em consideração o número de profissionais no quadro da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA e a quantidade estimada de ARTs a serem registradas no período de vigência do presente convênio.

§ 2º - O termo de convênio poderá ser renovado anualmente, mediante a manifestação de ambas as partes, até 30 dias após a vigência do mesmo.

§ 3º - Por ocasião da sua renovação qualquer das partes poderá solicitar a revisão de valores, tendo como parâmetro a relação ARTs registradas no período de vigência do convênio.

CLÁUSULA QUARTA – A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em até trinta dias após a assinatura deste convênio, enviará ao CREA-RO, os atos legais de constituições, estatutos, regimentos, planos de cargos e outros elementos indispensáveis à perfeita caracterização das atribuições e tarefas, pelos ocupantes de cargos e funções técnicas, comissionados ou não, de acordo, com a lei Federal nº 5.194/66.

CLÁUSULA QUINTA – Compromete-se a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA a registrar seu departamento técnico na área de engenharia, arquitetura e agronomia, indicando os profissionais que compõem conforme Resolução 430/99. Exigirá ainda que os responsáveis técnicos ligados a tal departamento possuam registro junto ao CREA-RO, bem como, estejam em dia com o pagamento da anuidade.

CLÁUSULA SEXTA – O desempenho do cargo ou função técnica, seja por nomeação ou contrato de trabalho na

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, fica sujeito a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), no CREA-RO até trinta dias após a designação do profissional para ocupação do cargo ou função, conforme preceitua o Art. 6º da Resolução 425/98.

CLÁUSULA SÉTIMA – A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA não receberá estudos, projetos, laudos, perícias, arbitramentos e quaisquer outros trabalhos referentes à Engenharia, Arquitetura e Agronomia sem o devido registro no CREA-RO e sem que os autores, profissionais ou pessoas jurídicas façam prova de que estão registrados e em dia com suas obrigações junto ao CREA-RO.

CLÁUSULA OITAVA – Os contratos celebrados a partir desta data, referente a qualquer ramo da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, inclusive a elaboração de projetos, direção e execução de obras, quando firmadas entre a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA e a pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar a atividade nos termos da lei nº 5.194/66 serão nulos de pleno direito.

CLÁUSULA NONA – O CREA-RO em parceria com a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA poderá promover cursos, através das entidades de classe ligadas ao sistema, para reciclagem dos profissionais ligados ao sistema CONFEA/CREAs.

CLÁUSULA DÉCIMA – O CREA-RO compromete-se a fornecer, quando solicitado, relatórios referentes aos setores, de interesse da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA que foram fiscalizados, com endereços e situação em que se encontram os autos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A eficácia do presente convênio e de seus aditivos, qualquer que seja seu valor, fica condicionada a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (parágrafo único do artigo 61 da lei nº 8666/93) que será providenciada pela ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA até o 5º (quinto) dia útil ao mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A vigência do presente CONVÊNIO será até 31 de dezembro de 2009, tendo um prazo limitador de 60 (sessenta) meses na duração das prorrogações que porventura venham ser realizadas, conforme regulamentação o inciso II do artigo 57 da lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O presente convênio será passível de rescisão nos seguintes casos: interesse manifestado de qualquer das partes desde que o faça por escrito, com antecedência mínima de trinta dias; comum acordo das partes envolvidas; ou ainda pelo não cumprimento de alguma das cláusulas estipuladas no presente convênio.

E assim, por estar justos e acertados, assim o presente convênio, impresso em duas cópias de igual teor e forma, elegendo a Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas porventura advindas do presente termo, com a renúncia expressa de todos os demais, por mais privilegiados que sejam.

Porto Velho (RO), 06 de Julho de 2009.

ENG. AGRÔNOMO JOÃO FRANCISCO DOS ANJOS
Presidente do CREA-RO

JESUALDO PIRES
1º Secretário

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
Secretário Geral

VISTOS:

Procurador Jurídico do CREA-RO

Advogado Geral Adjunto – ALE-RO

TESTEMUNHAS:

Jair Eugênio Marini
CPF: 353.266.461-53

Iarlei de Jesus Ribeiro
CPF: 312.279.102-15